



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 38 , DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 001 de 2008, publicado no DCL de 03 de janeiro de 2008, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001272/2007.

Brasília, 30 de janeiro de 2008.


Deputado ALTRIO NETO
Presidente